



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1302, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Recursos Humanos para a Pró-Reitoria Adjunta de Recursos Humanos, o servidor WARLESON PERES, cargo Secretário Executivo, SIAPE nº 1660065, a contar de 25 de setembro de 2014, conforme Ofício nº 1400/2014-PRORH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2014.

Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor